



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº84/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

O Município de Xinguara, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicita realização de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento da **alimentação escolar para atender as demandas das escolas Estaduais e escola Tecnológica – ETEPA**, conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEA/E/PA firmado entre esta Prefeitura e Secretaria de Estado de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação de abertura de Processo Licitatório tem como objetivo garantir o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no ano de 2026 para os alunos matriculados na rede Estadual de ensino das escolas localizadas no município de Xinguara. A medida é essencial para assegurar o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, que estabelecem diretrizes para a oferta de alimentação saudável e adequada no ambiente escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A licitação se justifica pela necessidade de:

- Assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos às escolas e creches municipais;
- Garantir a qualidade nutricional e sanitária dos produtos ofertados;
- Promover a transparência e economicidade na aquisição, por meio da competição entre fornecedores.

A oferta de alimentação escolar é uma ação estratégica e indispensável para garantir o direito à educação com equidade, qualidade e dignidade. Conforme previsto na Lei nº 11.947/2009 e nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é dever do poder público assegurar aos estudantes da educação básica pública o acesso à alimentação saudável e adequada durante o período letivo.

O Município de Xinguara possui convênio com o Programa Estadual de Alimentação Escolar, isso significa que Xinguara formalizou uma parceria com o Governo do Estado do Pará por meio de um Termo de Adesão ao PEAE/PA. Esse convênio permite que o município receba recursos financeiros do Estado para executar ações relacionadas à alimentação escolar nas escolas estaduais localizadas em seu território. O Estado repassa o dinheiro, mas é o município quem organiza e executa a compra dos alimentos e insumos, garantindo que os estudantes da rede estadual tenham acesso à alimentação escolar de qualidade.

Uma vez que o município aderiu ao programa e recebe os recursos, ele se torna responsável por comprar os gêneros alimentícios necessários para preparar as refeições dos alunos. Isso inclui realizar licitações, contratar fornecedores e garantir que os alimentos sejam entregues e utilizados conforme as normas do programa. O Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE/PA) tem como finalidade assegurar alimentação escolar adequada aos alunos do ensino fundamental, ensino médio e da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública estadual. Para isso, o Estado realiza o repasse de recursos financeiros diretamente aos Municípios, que ficam responsáveis pela aquisição de gêneros alimentícios, preparo e fornecimento das refeições nas unidades escolares estaduais situadas em suas respectivas áreas de atuação.

O Município de Xinguara encontra-se habilitado a receber os recursos do PEAE/PA mediante assinatura do Termo de Adesão celebrado entre Estado e Município. Os valores repassados à conta específica do programa devem ser utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, conforme as diretrizes estabelecidas pelo programa.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de processo licitatório, visando garantir a legalidade, transparência e economicidade na contratação dos fornecedores, bem como assegurar o atendimento contínuo e eficiente das necessidades alimentares das escolas da rede pública estadual de ensino no município.

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS LOCALIZADAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Escola Estadual Dom Luiz de Moura Palha	Xinguara
Escola Estadual Pedro Ribeiro Mota	Xinguara
Escola Estadual de Jovens e Adultos - NAES	Xinguara
Escola Tecnológica - ETEPA	Xinguara

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Discriminação do produto	Unid.	QUANTIDADE
1	AÇAFRÃO - pct de 100 gramas	Embalagem de 100 gramas	300
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	pacotes de 400 g	5.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3	AÇÚCAR: Ingredientes: açúcar cristal. Não contém glúten. Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Pacote	5.000
4	ARROZ BRANCO - Tipo 1 - classe longo fino - embalagem contendo 5kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	Embalagem de 5 kg	7.000
5	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	4.000
6	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA 0 LACTOSE - o produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	300
7	BISCOITO CREAM CRACKER - O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 600g	Pacote de 600 g	4.000
8	CANELA EM PÓ - Ingredientes: canela em pó. Não contém glúten.	Embalagem de 100g	100
9	COLORAU EM PÓ - Especificação: Fino e homogêneo, coloração adequada, não deve estar embolorado, livre de umidade, isento de matéria terrosa, cheiro aromático característico, embalagem plástica atóxica embaladas em pacotes de 100g.	Embalagem de 100g	500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g	Embalagem de 100 G	800
11	EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5 % de sódio e 1 % de carboidrato na porção de 30 g do produto - não contém glúten, não podendo conter glutamato monossódico .	lata ou bisnaga de 350 g	6.000
12	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA - Tipo "1" de primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.	KG	4.000
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 500g	Embalagem de 500 g	4.000
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Sem sal enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 – produto obtido pela moagem do grão de milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem,	Embalagem de 500 g	1.000
15	FEIJÃO PRETO - Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso liquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	KG	700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1 - novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms.	KG	5.000
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO acondicionado em pacote de poliéster metalizado, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).	Pacote de 400 g	7.000
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 0 LACTOSE acondicionado em lata metalizado, resistente, hermeticamente fechado, embalagem contendo peso líquido de 400g, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).	LATA 400G	200
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS - Especificação: Macarrão tipo espagete, massa com ovos, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	6.000
	MACARRÃO PICADO PARA SOPA - Especificação: embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT de 500 g	5.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MACARRÃO PARAFUSO - Especificação: embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PACT DE 500G	2.000
MARGARINA VEGETAL - Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos. embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura. Livre de gorduras trans.	POTE DE 1 KG	2.500
MILHO DE CANJICA AMARELO - Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	EMBALAGEM DE 500G	3.000
MILHO VERDE EM CONSERVA: embalagem de 300 g, íntegra, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ms ou ministério da agricultura. Ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal).	Lata de 300 g	1.500
MILHO DE PIPOCA - Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos. Não são úmidos ou rançosos. Pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	EMBALAGEM DE 500G	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓLEO DE SOJA - Especificação: Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	LITRO	5.000
PIMENTA DO REINO- em caroços, livre de sujidades, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.	EMBALAGEM DE 100 G	400
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - ingredientes: Proteína texturizada de soja.	EMBALAGEM DE 400 G	3.000
VINAGRE DE ÁLCOOL OU MAÇÃ-	EMBALAGEM DE 500 ML	500
SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiuementantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551). Embalagem: 1kg	PCT	800
SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	GARRAFA 500ml	4.000
SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de	GARRAFA 500ml	4,000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.		
	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	GARRAFA 500ml	3.000
	GÊNEROS PERECÍVEIS		
	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	KG	800
	ALHO ÍNTEGRO - de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.	KG	800
	BETERRABA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	800
	CHUCHU - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	400
	BANANA PRATA MADURA 1º qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BATATA INGLESA - De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1.500
BATATA DOCE - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica	KG	800
REPOLHO - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	800
CARNE MOÍDA CONGELADA – Carne 2ª de boa qualidade – embalagem a vácuo de 1 kg, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	6.000
COSTELA BOVINA – de boa qualidade – identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	kg	3.000
CARNE DE BOI- de 1º boa qualidade com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 .	kg	2.000
CARNE DE BOI- de 2º de boa qualidade Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, peso de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KG	6.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.		
	CEBOLA - Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	KG	1.500
	CENOURA - De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.	KG	1.500
	BROCÓLIS Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando cor verdosas, com boa apresentação de tamanho, Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.	kg	600
	FRANGO INTEIRO - De primeira qualidade, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente	KG	10.000
	PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do	KG	3.000
	LARANJA PÊRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	1.500
	IOGURTE INTEGRAL TIPO BISNAGUINHA- embalagem 120 ml, sabores variados	UN	10.000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAÇÃ BRASILEIRA, 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	800
TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	KG	1.000
PÃO FRANCÊS – 50G	KG	7.000
ROSCA DOCE- 50 G	KG	5.000
PÃO DE HOT DOG-50G	KG	5.000
PÃO DE FORMA DE INTEGRAL PACT DE 550G	pct	500

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Xinguara/Pará, 29 de setembro de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura